CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012 ANO IX

CADASTRO DE USUÁRIOS 2020



CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Criado e desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) tem como objetivo conhecer e regularizar os usuários de água em âmbito nacional, fornecer informações situacionais por bacias hidrográficas, e apoiar a gestão das águas. O preenchimento do cadastro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que sejam usuárias dos recursos hídricos, sujeitas ou não a outorga (Resolução ANA Nº 317 de 26 de agosto de 2003).

Em outubro de 2006 a extinta SERLA adotou o CNARH como cadastro único no Estado para usuários de águas de domínio federal e estadual. O CNARH tornou-se prérequisito para a solicitação de Outorga, das Certidões Ambientais de Reserva Hídrica e de Uso Insignificante de Recurso Hídrico no Estado do Rio de Janeiro, além de servir de base para a cobrança. Em 2009, o INEA tornou-se responsável pela gestão de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro (cadastro e outorga), já que assumiu as funções da extinta SERLA.

As tabelas a seguir apresentam o número de interferências na RH-VIII de acordo com os tipos de interferências existentes, com as finalidades de uso e com a situação de regulamentação.

Observa-se que os tipos de interferências existentes na RH-VIII aponta o predomínio da Captação sobre as demais interferências cadastradas, bem como indica graficamente a distribuição dos tipos de interferências registradas na região hidrográfica.

Tabela 1 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2021)

N° de Interferências Cadastradas	Tipo de Interferência
2	Barragem
373	Captação
58	Lançamento
9	Ponto de Referência

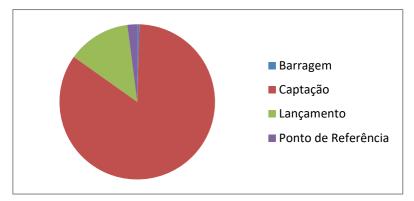


Gráfico 1 – Tipos de interferências na RH-VIII no ano de 2020.

Quando classificadas em função do tipo de manancial onde se encontram, observa-se que as interferências subterrâneas superam as superficiais na região hidrográfica em tela. A Tabela 2 aponta que, do total acima apresentado, 278 (duzentas e setenta e oito) interferências são do tipo Subterrânea.

Tabela 2 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2021)

Nº de Interferências Cadastradas	Tipo Interferência (em função do manancial)
323	Subterrânea
119	Superficial

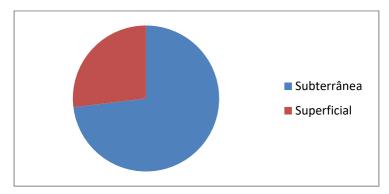


Gráfico 2 – Tipos de interferências de acordo com o manancial na RH-VIII no ano de 2020.

Quando analisada a finalidade de uso da água, é possível notar que o número de interferências para Consumo Humano supera as demais. Contudo, é importante ressaltar que este número não reflete a quantidade de água utilizada para este fim, uma vez que, majoritariamente, as interferências para tal finalidade são bem menos expressivas do que as interferências para uso Industrial ou Abastecimento Público, por exemplo.

A Tabela 3 exibe o número de interferências em função da finalidade de uso e retrata graficamente a informação.

Tabela 3 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII, em relação à finalidade de seu uso 2021. (Fonte: INEA. 2021)

Finalidade de Uso	Nº de Interferências
	Cadastradas
Abastecimento Público	16
Aproveitamento	
Hidrelétrico	2
Consumo Humano	177
Criação Animal	3
Esgotamento Sanitário	16
Indústria	32
Irrigação	3
Mineração	5
Obras Hidráulicas	7
Termelétricas	18
Serviços	3
Outras	160

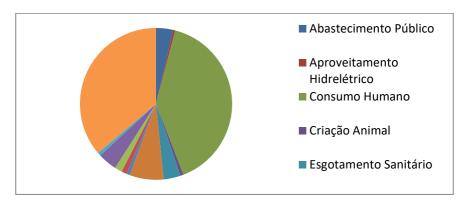


Gráfico 3 – Finalidades de uso na RH-VIII no ano de 2020.

Por fim, fazendo uma análise quanto à situação da regulamentação dos usuários cadastrados, e suas respectivas interferências, indentifica-se que a maior parte encontrase em análise por parte do órgão gestor, seguida pelas interferências Outorgadas. A Tabela 4 indica o número de interferências castradas e a situação da regulamentação.

Tabela 4 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII e a situação junto ao INEA (Fonte: INEA/2021).

Situaç ão	Nº de Interferências cadastradas
Em análise	273
Outorgadas	103
Indeferidas	1
Uso Insignificante	63
Outras	2

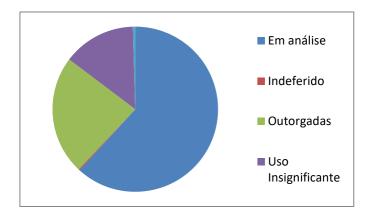


Gráfico 4 – Interferências na RH-VIII e a situação junto ao INEA no ano de 2020.